



## Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

Autor: Vereador Lucimário Peçanha Marvila

### LEI N. 2479, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Dá denominação de Rua "SÃO SEBASTIÃO", em Itaoca, neste Município.

A **Prefeita Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua "SÃO SEBASTIÃO", a artéria que se inicia na Rua Valentina Rosa de Oliveira e termina no terreno (propriedade) do Sr. Egidio Costa Longa (Defrente ao Prédio da Policia Civil) em Itaóca, neste Município .

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável a confecciona placas indicativas no local e comunicar, por oficio, a Escelsa, SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 15 de setembro de 2011.

  
NORMA AYUB ALVES

Prefeita Municipal